MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 01

Ofício nº 311

Lapa, 22 de Maio de 2009

Senhora Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 56/09, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Ademais, considerando a relevância de tal projeto, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, conforme preconiza o *caput* do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 478 / 2009
27/05/2009 - 16:43
Responsável: INE

Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I e II, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I e II serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, e seu pagamento será concedido proporcionalmente aos dias viajados, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

II - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus ao valor de R$ 20,00 (vinte reais)

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

SECRETARIA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.122.0004.2.039 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2009, findando em 30.12.2009.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2195, de 30 de junho de 2008.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 22 de Maio de 2009.

Paulo César Bates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56, DE 22 DE MAIO DE 2009.

SenhorA Presidente, Senhores Vereadores:

Pretende-se com o Projeto de Lei ora submetido a análise dessa Colenda Casa, dar continuidade ao pagamento de subsídio para o transporte aos estudantes deste Município que estudam em escolas fora dele.

A partir do compromisso assumido pelos estudantes, cuja relação nominal segue anexa ao presente projeto, nada mais justo que a Administração Pública participe no processo de formação educacional dos moradores do Município, com o benefício do subsídio.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 22 de Maio de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 56, DE 22.05.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 2009

"ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS"

NOME DO REQUERENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01 – Alceu R. Ferraz Rechetello	Universidade Católica do Paraná
02 – Aliane Gregoski	ICSP
03 – Aline Ramos Goll	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
04 – Aluana da Luz Ferreira dos Santos	Faculdade Evangélica
05 – Amanda Campanholo Maurer	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
06 – Ana Cláudia Correa	Universidade Positivo
07 – Ana Karina Azambuja	FACEAR
08 - Ana Maria Zandrovski Honório	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
09 – Ana Luiza Janz Stica	FACEAR
10 – Anderson Rodrigo Ramos	FACEAR
11 – André Guimarães Scholz	Fundação Instituto Tecnológico Industrial
12 – André Luiz K Ganzert	FACEAR
13 - Andréa Aparecida Mendes	FUNDACEN
14 – Andréa Camargo Surek	Colégio Técnico Industrial de Araucária
15 – Andréa Weinhardt Therézio	UNIANDRADE
16 – Andressa Moreira Castilho	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
17 – Andrezito Wiedmer	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
18 – Ângela Hoffmann	Faculdade Pequeno Príncipe
19 - Angelita Muller	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
20 – Anielly Coelho Pinto	Universidade Positivo
21 – Anelise Pimentel Magalhães	FACEAR
22 – Benedito Altair Ferreira de Lara Junior	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
23 – Bruno Ricardo Marcondes	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
24 – Camila Trindade Knopik	Colégio Técnico Industrial
25 – Carlos Felipe Dias	FACEAR
26 – Carolina Eloise Andrade Angelo	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
27 – Caroline Lang X. Silveira	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
28 – Cássia dos Santos Waldera	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
29 – Cícero José Ribas Ganzert	UNC/Mafra – Universidade do Contestado

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

30 – Christian Bueno Moreira	FACEAR
31 – Clauber Ribeiro Miranda	FACEAR
32 – Cláudio Rosa Goslar	UNIANDRADE
33 – Cleiton Knopik Lima	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
34 – Cleonice Costa Machado	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
35 – Cleverson Sodré Soares	Instituto Tecnológico Industrial
36 – Clodoaldo Frank	SENAI
37 – Cristiane Erthal	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
38 – Cristiane Fantin	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
39 – Cristiano dos Santos Camargo	Colégio Técnico Industrial de Araucária
40 – Daiane Timotio Hoffmann	FACEAR
41 – Daiane Bzenuk	PUC
42 – Daniele Balbino Laibida	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
43 – Daniele Mayer Wosniak	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
44 – Daniele Padilha Carvalho	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
45 – Danieli Padilha Silva	UNIANDRADE
46 – Danieli Piovezan	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
47 – Dayane Cordeiro Gurski	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
48 - Diair Aparecida Portes	Universidade Positivo
49 – Diego Gemin Vidal	Universidade Positivo
50 - Divacir Pierin Bill	Senac – Curitiba PR
51 – Dernival Lemes Junior	Instituto Tecnológico Industrial
52 – Douglas Ronaldo Pinto Mayers	Universidade Católica do Paraná
53 – Douglas Will dos Santos	FACEAR
54 – Eder Antonio Ferreira de Lima	UEPG
55 – Édila Pacheco Jankowski	FACEAR
56 – Edson Luiz Meira	Faculdade Teológica Batista do Paraná
57 – Eduardo da Cruz	Universidade Católica do Paraná
58 – Eduardo Meira dos Santos	Colégio Técnico Industrial CTI de Araucária PR
59 – Elaine Esmaela Gonçalves da Silva	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
60 – Elvis Rodrigo Meira	Colégio São Mateus
61 –Emerson Almeida Ramin	Faculdade Radial Curitiba
62 – Erondi Kfiatkosvski	CTI - Araucária
63 – Evaldo Padilha de Góes Junior	Tuiuti Curitiba PR
64 – Everson Paulo Ramos Sampaio	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
65 – Everton Gonçalves Cardoso	Facear – Araucária PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

66 - Fabiana Brogian Thurmann	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
67 – Fabiana C. Hammerschmidt	PUC
68 – Fabiana M. Sheffer Moreira	UNIANDRADE
69 - Fernanda Ribeiro	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
70 - Fernando Alberto Good	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
71 - Flavia Jeane Ferrari	FACEAR
72 – Franciele Drobeski da Silveira	Instituto Tecnológico Industrial
73 – Franciele Maria P. Sass	FACEAR
74 - Franciele Marques Weiss	Colégio CDUP Mafra/SC
75 – Francisco Horning	UFPR
76 – Geverton Riceto Delponte	PUC
77 – Gilney Dias Polato	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA
78 – Gilson Henrique de Lima	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA
79 – Ianina Hukeri	Colégio Rui Barbosa
80 - Indiara Sarnick	FACEAR
81 – Isabella Cristine Cardoso Gonçalves	Facear – Araucária PR
82 – Jaciele Cardoso Leandro	Facear – Araucária PR
83 – Jeane Daniele Bill Kaelle	Colégio Técnico Industrial
84 – Jefferson Luiz de Lara	Facear – Araucária PR
85 – Jéssica Maria Monteiro	POSITIVO
86 –Jocelia Hammerschmidt	Universidade Tuiuti do Paraná
87 – Jonatas Esmael Alves	FACEAR
88 – Jhonathan Santos Camargo	FACEAR
89 – Jhonnatan N. Filla	ASSENAR
90 – Josué Thomaz Pinto Mayer	Centro de Educação Profissional – CEDUP
91 - Juarez Barbosa dos Santos	SEDUC
92 – Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo	INESUL
93 – Kátia Maria Kfiatkosvski	Colégio São Mateus
94 – Ketilene Hinz Marques	Universidade do Contestado
95 – Laise L. de Oliveira	Colégio Apogeu
96 – Lidiane Pepes do Nascimento	UNIANDRADE
97 – Lílian Gomes Thurmann	Universidade Católica do Paraná
98 – Luana Heizen Cortes	Faculdade Dom Bosco
99 – Luana Silveira Ribeiro	UNC/Mafra Universidade do Contestado
100 – Luiz Gustavo Camargo	INESUL
101 – Luiz Fernando Bach	Colégio Técnico Industrial

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

102 – Maicon Nasri Assumpção Hoffmann	Colégio Técnico Industrial
103 – Maite Melania de Carvalho	UNIANDRADE
104 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque	FACEAR
105 – Marcel Andrade Ângelo	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
106 – Maria Emidia dos Santos Cardoso	PUC
107 – Mariana Brendle	UNC/Mafra Universidade do Contestado
108 – Mariana da Silva Machado	FACEAR
109 – Marisley Cardoso Gonçalves	PUC
110 – Mauricio Will	Colégio Técnico Industrial – Araucária PR
111 – Mauro Luiz Martins Junior	UNC/Mafra Universidade do Contestado
112 – Mauro Ribas Xavier	UNC/Mafra Universidade do Contestado
113 - Mayara Linhares de Paula	FACEAR
114 – Michel Lemes Cantu	Colégio Técnico Industrial
115 – Michele Ramos Augustinhak	UNC/Mafra Universidade do Contestado
116 – Miguel Eduardo L. de Oliveira	FACEAR
117 – Moana Lipski Bueno	UNC/Mafra Universidade do Contestado
118 – Natálio Alves dos Santos Junior	Faculdade Tuiuti
119 – Nelman Horning Mordaski	PUC
120 – Orlando da Silva Junior	Universidade Federal do Paraná
121 – Paloma Abilhoa	Universidade Tuiuti
122 – Patrícia Furmann Wolf	Bagozi
123 – Perivaldo de Paula Ricetto	Instituto Tecnológico Industrial
124 – Priscila Furmann Wolf	Universidade Federal do Paraná
125 – Rafael Alaiko Paz	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
126 – Rafael Kossoski	SINDACTA – Técnico em Aeronaves
127 – Ramon Zana dos Santos	Uni Andrade – Curitiba PR
128 – Ricardo Guanabara Prevedello	UNC/Mafra Universidade do Contestado
129 – Rita de Cássia Mendes Notto	Faculdades Integradas do Brasil
130 – Robson Bueno Moreira	Faculdade Evangélica do Paraná
131 – Rodrigo Batista Bueno	UNC/Mafra Universidade do Contestado
132 – Rodrigo dos Santos Klostermann	FACEAR
133 – Rodrigo Horning	FACEAR
134 – Rodrigo Sossela da Silva	Fundação de Estudos Sociais
135 - Ronnye Maykel Stupp	FACEAR
136 – Rosimeri de Souza Kaiss	Uni Andrade – Curitiba PR
137 – Rogério Caetano	Bagozi

GRÁFICA MUNI
LAPA - PR
FLS. Nº 08

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

138 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira	UNC/Mafra Universidade do Contestado
139 – Sabrina Ferreira Hedel	Tuiuti
140 – Sabrina M. Lurezovoski	UNC/Mafra Universidade do Contestado
141 – Sabrina Maria de Almeida Riceto	UNIFAE Centro Univers. Franciscano Curitiba Pr
142 – Sâmara A. Pinto	FANEESP
143 – Sandra Maciel de Barros	FACEAR
144 – Sideney Gonçalves	FACEAR
145 – Silmara dos Santos Cunha	INTEGRAL
146 – Simone Maria Nogueira	FACEAR
147 – Suellen Moreira Weinhardt	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
148 – Taciane Hammerschmidt	Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba Pr
149 – Tarcisio Zewe Duarte	Uni Brasil – Curitiba Pr
150 – Thayse Cortes Cardoso	FACEAR
151 – Thiago Alves Cunha	Facear – Faculdade Educacional de Araucária Pr
152 – Thiago Gonçalves	UFPR
153 – Thiago José Pinto Mayer	FACEAR
154 – Valter José Schuster	Instituto Tecnológico Industrial
155 - Vanessa Maria Guterville	INTEGRAL
156 – Vanessa Wille de Paula	Faculdade Evangélica do Paraná
157 – Vinicius da S. Horning	PUC
158 – Vânia Chaves de Lima	APROVAÇÃO
159 – Viviane da Luz Agostinho Ribeiro	UNC/Mafra Universidade do Contestado
160 – Walquiria de A. M. Weinhardt	UNC/Mafra Universidade do Contestado
161 – Wanderley Vale dos Santos	Instituto Tecnológico Industrial

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 22 de Maio de 2009.

Paulo César Plates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 56, DE 22.05.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2009

"CURSO DE ENFERMAGEM REALIZADO SOMENTE AOS SABADOS"

	NOME DO REQUERENTE	CENTRO EDUCACIONAL
01	CASIANA AP. DOS REIS SGOD	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
02	CRISTIANE KLOSTERMANN LECHINOSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
03	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
04	FABIANA CUNHA PINTO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
05	FERNANDA LOURENÇO MAGALHÃES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
06	HELENIR BATISTA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
07	INÊS MULLER MEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
08	JOCIANE APARECIDA S. FERREIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
09	JOCIMARA LECHINOSKI DA FONSECA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
10	JOSICLÉR GREGOSKI RODRIGUES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
11	LEANDRO KOVALSKI	UNOPAR
12	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
13	LUIZ PIERRE DELPONTE DA SILVA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
14	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	IDEIAS
15	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
16	NEUSA APARECIDA CHINOKSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
17	NEUSELI AP. ROSA DE CHAVES	PANS
18	RAQUEL DOS REIS FERRARI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
19	ROSIMARI HONÓRIO CARVALHO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
20	SANDRA APARECIDA SANTANA VIDAL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
21	SILVONETE BINDER PICULSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
22	SIMONE LEINEKER PEDROSO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
23	VALDENICE DE SIQUEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
24	VIVIANE IGNÁCIO CORRÊA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
25	ZENILDA DE FÁTIMA DOS S. OLIVEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
26	WILMARA MAIDL WILL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 22 de Maio de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 11

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. Projeto de Lei nº 056/2009
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providencias.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Lei numero 056, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a autorização ao Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana.

Pela justificativa apresentada e anexada junto ao referido Projeto, o Executivo local demonstra que referida solicitação visa dar continuidade ao pagamento de subsídio para o transporte aos estudantes deste Município que estudam em outras cidades.

Explica ainda, que em assim agindo, a Administração Pública esta contribuindo para formação educacional dos moradores do Município.

Sobre o tema, nossa Constituição diz que:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será
promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa postal 04 - Fone: (41) 3622-2536 - Fax: (41) 3622-1331

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 12

Diz o Projeto em seu artigo 2º que será fornecido o mencionado subsídio proporcionalmente aos dias viajados, sendo que os estudantes que viajam diariamente receberão o valor de R$ 50.00 (cinqüenta reais mensais) e os que freqüentam cursos somente aos sábados receberão um valor de R$ 20.00 (vinte reais) e que este pagamento do subsídio será pago diretamente à empresa prestadora do serviço de transporte ou ao aluno, conforme sua escolha.

Em contrapartida, os alunos que receberem subsídio deverão prestar anualmente 40 (quarenta) horas de serviços voluntário em órgãos públicos.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas legais e jurídicas pertinentes à matéria, não tendo nada a se opor ao seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, 29 de maio de 2009.

Jonathan Dittrich Junior
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 13

ANTEPROJETO DE LEI Nº 056/2009

Autor: **Executivo Municipal**

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/05/2009.

Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2009.

Encaminho à Comissão de:

X **Legislação, Justiça e Redação, em 28/05/2009.**
X **Economia, Finanças e Orçamento, em 28/05/2009.**
☐ **Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.**

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº _006_/2009, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 29/05/2009

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador João Renato

Em 29/05/2009

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 29/05/2009

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

ANTEPROJETO DE LEI Nº 056/2009

Autor: **Executivo Municipal**

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/05/2009.

Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2009.

Encaminho à Comissão de:

X **Legislação, Justiça e Redação, em 28/05/2009.**
X **Economia, Finanças e Orçamento, em 28/05/2009.**
☐ **Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.**

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador ____----------____, para compor a Comissão de *de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia,*, na tramitação do anteprojeto de Lei nº _---_/2009, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 29/05/2009

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Sr. José F. Hoffmann

Em 02/06/2009

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 2/06/2009

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE - JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 56/2009

PARECER:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:

O Poder Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº. 56/2009 protocolado sob o nº. 478/2009, o qual busca autorização ao Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Requer o Executivo que seja dada continuidade ao pagamento de subsídio para o transporte aos estudantes deste Município que estudam em escolas fora dele.

Esclarece ainda que a partir do compromisso assumido pelos estudantes, cuja relação nominal segue em anexo, nada mais justo que a

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Administração Pública partícipe no processo de formação educacional dos moradores do Município com o benefício do subsídio.

Destarte somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 01 de junho de 2009.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente e Relator

ACYR HOFFMANN
Membro

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 17

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Projeto de Lei N° 056/2009.

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subsidio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providencias".

Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:

O Projeto acima mencionado se refere a beneficio de subsidio aos estudantes de nosso Município.

O Executivo Municipal busca a aprovação do referido Projeto, para poder conceder subsidio aos vários estudantes de nosso Município que freqüentam, Faculdades e Escolas Técnicas fora de nossa Cidade e necessitam de transporte; sabendo-se que a necessidade desses munícipes é muito grande pois nem todos tem condição de pagar na sua totalidade esse transporte, deste modo qualquer tipo de ajuda e de grande importância e por outro lado esses mesmos alunos darão em contra partida ao município seus trabalhos conforme compromisso já assumido.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Sendo assim somos de **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 056, de 22 de Maio de 2009.

Lapa, Pr 15 de Junho de 2009.

Ver. JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Relator

Ver. JOÃO LEONARDI FILHO
Presidente

Ver. ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 19

PROJETO DE LEI Nº 065/2009

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I e II, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I e II serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, e seu pagamento será concedido proporcionalmente aos dias viajados, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

II - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus ao valor de R$ 20,00 (vinte reais)

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 20

após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.122.0004.2.039 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2009, findando em 30.12.2009.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2195, de 30 de junho de 2008.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de junho de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO

LAPA - PR
FLS. Nº 21

PROJETO DE LEI Nº 065/2009

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 2009

"ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS"

NOME DO REQUERENTE	*INSTITUIÇÃO DE ENSINO*
01 – Alceu R. Ferraz Rechetello	*Universidade Católica do Paraná*
02 – Aliane Gregoski	*ICSP*
0 Aline Ramos Goll	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
04 – Aluana da Luz Ferreira dos Santos	*Faculdade Evangélica*
05 – Amanda Campanholo Maurer	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
06 – Ana Cláudia Correa	*Universidade Positivo*
07 – Ana Karina Azambuja	*FACEAR*
08 - Ana Maria Zandrovski Honório	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
09 – Ana Luiza Janz Stica	*FACEAR*
10 – Anderson Rodrigo Ramos	*FACEAR*
11 – André Guimarães Scholz	*Fundação Instituto Tecnológico Industrial*
12 – André Luiz K Ganzert	*FACEAR*
13 - Andréa Aparecida Mendes	*FUNDACEN*
14 – Andréa Camargo Surek	*Colégio Técnico Industrial de Araucária*
15 – Andréa Weinhardt Therézio	*UNIANDRADE*
16 – Andressa Moreira Castilho	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
17 – Andrezito Wiedmer	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
1º - Ângela Hoffmann	*Faculdade Pequeno Príncipe*
Angelita Muller	*Pontifícia Universidade Católica do Paraná*
20 – Anielly Coelho Pinto	*Universidade Positivo*
21 – Anelise Pimentel Magalhães	*FACEAR*
22 – Benedito Altair Ferreira de Lara Junior	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
23 – Bruno Ricardo Marcondes	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
24 – Camila Trindade Knopik	*Colégio Técnico Industrial*
25 – Carlos Felipe Dias	*FACEAR*
26 – Carolina Eloise Andrade Angelo	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
27 – Caroline Lang X. Silveira	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
28 – Cássia dos Santos Waldera	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
29 – Cícero José Ribas Ganzert	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
30 – Christian Bueno Moreira	*FACEAR*
31 – Clauber Ribeiro Miranda	*FACEAR*
32 – Cláudio Rosa Goslar	*UNIANDRADE*
33 – Cleiton Knopik Lima	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*
34 – Cleonice Costa Machado	*UNC/Mafra – Universidade do Contestado*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 22

35 – Cleverson Sodré Soares	Instituto Tecnológico Industrial
36 – Clodoaldo Frank	SENAI
37 – Cristiane Erthal	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
38 – Cristiane Fantin	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
39 – Cristiano dos Santos Camargo	Colégio Técnico Industrial de Araucária
40 – Daiane Timotio Hoffmann	FACEAR
41 – Daiane Bzenuk	PUC
42 – Daniele Balbino Laibida	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
43 – Daniele Mayer Wosniak	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
44 – Daniele Padilha Carvalho	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
45 – Daniele Padilha Silva	UNIANDRADE
46 – Daniele Piovezan	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
47 – Dayane Cordeiro Gurski	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
48 - Diair Aparecida Portes	Universidade Positivo
49 – Diego Gemin Vidal	Universidade Positivo
50 - Divacir Pierin Bill	Senac – Curitiba PR
51 – Dernival Lemes Junior	Instituto Tecnológico Industrial
52 – Douglas Ronaldo Pinto Mayers	Universidade Católica do Paraná
53 – Douglas Will dos Santos	FACEAR
54 – Eder Antonio Ferreira de Lima	UEPG
55 – Édila Pacheco Jankowski	FACEAR
56 – Edson Luiz Meira	Faculdade Teológica Batista do Paraná
57 – Eduardo da Cruz	Universidade Católica do Paraná
58 – Eduardo Meira dos Santos	Colégio Técnico Industrial CTI de Araucária PR
59 – Elaine Esmaela Gonçalves da Silva	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
60 – Elvis Rodrigo Meira	Colégio São Mateus
61 – Emerson Almeida Ramin	Faculdade Radial Curitiba
62 – Erondi Kfiatkosvski	CTI - Araucária
63 – Evaldo Padilha de Góes Junior	Tuiuti Curitiba PR
64 – Everson Paulo Ramos Sampaio	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
65 – Everton Gonçalves Cardoso	Facear – Araucária PR
66 - Fabiana Brogian Thurmann	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
67 – Fabiana C. Hammerschmidt	PUC
68 – Fabiana M. Sheffer Moreira	UNIANDRADE
69 - Fernanda Ribeiro	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
70 - Fernando Alberto Good	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
71 - Flavia Jeane Ferrari	FACEAR
72 – Franciele Drobeski da Silveira	Instituto Tecnológico Industrial
73 – Franciele Maria P. Sass	FACEAR
74 - Franciele Marques Weiss	Colégio CDUP Mafra/SC
75 – Francisco Horning	UFPR
76 – Geverton Riceto Delponte	PUC
77 – Gilney Dias Polato	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA

LAPA - PR
Fls. nº 23

78 – Gilson Henrique de Lima	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA
79 – Ianina Hukeri	Colégio Rui Barbosa
80 - Indiara Sarnick	FACEAR
81 – Isabella Cristine Cardoso Gonçalves	Facear – Araucária PR
82 – Jaciele Cardoso Leandro	Facear – Araucária PR
83 – Jeane Daniele Bill Kaelle	Colégio Técnico Industrial
84 – Jefferson Luiz de Lara	Facear – Araucária PR
85 – Jéssica Maria Monteiro	POSITIVO
86 –Jocelia Hammerschmidt	Universidade Tuiuti do Paraná
87 – Jonatas Esmael Alves	FACEAR
88 Jhonathan Santos Camargo	FACEAR
89 Jhonnatan N. Filla	ASSENAR
90 – Josué Thomaz Pinto Mayer	Centro de Educação Profissional – CEDUP
91 - Juarez Barbosa dos Santos	SEDUC
92 – Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo	INESUL
93 – Kátia Maria Kfiatkosvski	Colégio São Mateus
94 – Ketilene Hinz Marques	Universidade do Contestado
95 – Laise L. de Oliveira	Colégio Apogeu
96 – Lidiane Pepes do Nascimento	UNIANDRADE
97 – Lílian Gomes Thurmann	Universidade Católica do Paraná
98 – Luana Heizen Cortes	Faculdade Dom Bosco
99 – Luana Silveira Ribeiro	UNC/Mafra Universidade do Contestado
100 – Luiz Gustavo Camargo	INESUL
101 – Luiz Fernando Bach	Colégio Técnico Industrial
102 – Maicon Nasri Assumpção Hoffmann	Colégio Técnico Industrial
103 – Maite Melania de Carvalho	UNIANDRADE
1 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque	FACEAR
1 – Marcel Andrade Ângelo	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
106 – Maria Emidia dos Santos Cardoso	PUC
107 – Mariana Brendle	UNC/Mafra Universidade do Contestado
108 – Mariana da Silva Machado	FACEAR
109 – Marisley Cardoso Gonçalves	PUC
110 – Mauricio Will	Colégio Técnico Industrial – Araucária PR
111 – Mauro Luiz Martins Junior	UNC/Mafra Universidade do Contestado
112 – Mauro Ribas Xavier	UNC/Mafra Universidade do Contestado
113 - Mayara Linhares de Paula	FACEAR
114 – Michel Lemes Cantu	Colégio Técnico Industrial
115 – Michele Ramos Augustinhak	UNC/Mafra Universidade do Contestado
116 – Miguel Eduardo L. de Oliveira	FACEAR
117 – Moana Lipski Bueno	UNC/Mafra Universidade do Contestado
118 – Natálio Alves dos Santos Junior	Faculdade Tuiuti
119 – Nelman Horning Mordaski	PUC
120 – Orlando da Silva Junior	Universidade Federal do Paraná

LAPA - PR
Fls. nº 24

121 – Paloma Abilhoa	*Universidade Tuiuti*
122 – Patrícia Furmann Wolf	*Bagozi*
123 – Perivaldo de Paula Ricetto	*Instituto Tecnológico Industrial*
124 – Priscila Furmann Wolf	*Universidade Federal do Paraná*
125 – Rafael Alaiko Paz	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*
126 – Rafael Kossoski	*SINDACTA – Técnico em Aeronaves*
127 – Ramon Zana dos Santos	*Uni Andrade – Curitiba PR*
128 – Ricardo Guanabara Prevedello	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
129 – Rita de Cássia Mendes Notto	*Faculdades Integradas do Brasil*
130 – Robson Bueno Moreira	*Faculdade Evangélica do Paraná*
13[illegible] Rodrigo Batista Bueno	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
13[illegible] Rodrigo dos Santos Klostermann	*FACEAR*
133 – Rodrigo Horning	*FACEAR*
134 – Rodrigo Sossela da Silva	*Fundação de Estudos Sociais*
135 - Ronnye Maykel Stupp	*FACEAR*
136 – Rosimeri de Souza Kaiss	*Uni Andrade – Curitiba PR*
137 – Rogério Caetano	*Bagozi*
138 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
139 – Sabrina Ferreira Hedel	*Tuiuti*
140 – Sabrina M. Lurezovoski	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
141 – Sabrina Maria de Almeida Riceto	*UNIFAE Centro Univers. Franciscano Curitiba Pr*
142 – Sâmara A. Pinto	*FANEESP*
143 – Sandra Maciel de Barros	*FACEAR*
144 – Sideney Gonçalves	*FACEAR*
145 – Silmara dos Santos Cunha	*INTEGRAL*
146 – Simone Maria Nogueira	*FACEAR*
1[illegible] – Suellen Moreira Weinhardt	*Pontifícia Universidade Católica do Paraná*
1[illegible] – Taciane Hammerschmidt	*Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba Pr*
149 – Tarcisio Zewe Duarte	*Uni Brasil – Curitiba Pr*
150 – Thayse Cortes Cardoso	*FACEAR*
151 – Thiago Alves Cunha	*Facear – Faculdade Educacional de Araucária Pr*
152 – Thiago Gonçalves	*UFPR*
153 – Thiago José Pinto Mayer	*FACEAR*
154 – Valter José Schuster	*Instituto Tecnológico Industrial*
155 - Vanessa Maria Guterville	*INTEGRAL*
156 – Vanessa Wille de Paula	*Faculdade Evangélica do Paraná*
157 – Vinicius da S. Horning	*PUC*
158 – Vânia Chaves de Lima	*APROVAÇÃO*
159 – Viviane da Luz Agostinho Ribeiro	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
160 – Walquiria de A. M. Weinhardt	*UNC/Mafra Universidade do Contestado*
161 – Wanderley Vale dos Santos	*Instituto Tecnológico Industrial*

LAPA - PR
Fls. nº 25

PROJETO DE LEI Nº 065/2009

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2009

"CURSO DE ENFERMAGEM REALIZADO SOMENTE AOS SABADOS"

	NOME DO REQUERENTE	CENTRO EDUCACIONAL
01	CASIANA AP. DOS REIS SGOD	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
02	CRISTIANE KLOSTERMANN LECHINOSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
03	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
04	FABIANA CUNHA PINTO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
05	FERNANDA LOURENÇO MAGALHÃES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
06	HELENIR BATISTA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
07	INÊS MULLER MEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
08	JOCIANE APARECIDA S. FERREIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
09	JOCIMARA LECHINOSKI DA FONSECA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
10	JOSICLÉR GREGOSKI RODRIGUES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
11	LEANDRO KOVALSKI	UNOPAR
12	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
13	LUIZ PIERRE DELPONTE DA SILVA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
14	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	IDEIAS
15	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
16	NEUSA APARECIDA CHINOKSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
17	NEUSELI AP. ROSA DE CHAVES	PANS
18	RAQUEL DOS REIS FERRARI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
19	ROSIMARI HONÓRIO CARVALHO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
20	SANDRA APARECIDA SANTANA VIDAL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
21	SILVONETE BINDER PICULSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
22	SIMONE LEINEKER PEDROSO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
23	VALDENICE DE SIQUEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
24	VIVIANE IGNÁCIO CORRÊA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
25	ZENILDA DE FÁTIMA DOS S. OLIVEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
26	WILMARA MAIDL WILL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN

LEI Nº 2343, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I e II, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I e II serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, e seu pagamento será concedido proporcionalmente aos dias viajados, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

II - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus ao valor de R$ 20,00 (vinte reais)

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

LEI Nº 2343, DE 30.06.09 02.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.122.0004.2.039 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.18.00.00.00.00.1000 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2009, findando em 30.12.2009.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2195, de 30 de junho de 2008.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de Junho de 2009.

Paulo César Plates Furiati
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 2343, DE 30.06.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 2009

"ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS"

NOME DO REQUERENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01 – Alceu R. Ferraz Rechetello	Universidade Católica do Paraná
02 – Aliane Gregoski	ICSP
03 – Aline Ramos Goll	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
04 – Aluana da Luz Ferreira dos Santos	Faculdade Evangélica
05 – Amanda Campanholo Maurer	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
06 – Ana Cláudia Correa	Universidade Positivo
07 – Ana Karina Azambuja	FACEAR
08 - Ana Maria Zandrovski Honório	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
09 – Ana Luiza Janz Stica	FACEAR
10 – Anderson Rodrigo Ramos	FACEAR
11 – André Guimarães Scholz	Fundação Instituto Tecnológico Industrial
12 – André Luiz K Ganzert	FACEAR
13 - Andréa Aparecida Mendes	FUNDACEN
14 – Andréa Camargo Surek	Colégio Técnico Industrial de Araucária
15 – Andréa Weinhardt Therézio	UNIANDRADE
16 – Andressa Moreira Castilho	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
17 – Andrezito Wiedmer	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
18 – Ângela Hoffmann	Faculdade Pequeno Príncipe
19 - Angelita Muller	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
20 – Anielly Coelho Pinto	Universidade Positivo
21 – Anelise Pimentel Magalhães	FACEAR
22 – Benedito Altair Ferreira de Lara Junior	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
23 – Bruno Ricardo Marcondes	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
24 – Camila Trindade Knopik	Colégio Técnico Industrial
25 – Carlos Felipe Dias	FACEAR
26 – Carolina Eloise Andrade Angelo	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
27 – Caroline Lang X. Silveira	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
28 – Cássia dos Santos Waldera	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
29 – Cícero José Ribas Ganzert	UNC/Mafra – Universidade do Contestado

30 – Christian Bueno Moreira	FACEAR
31 – Clauber Ribeiro Miranda	FACEAR
32 – Cláudio Rosa Goslar	UNIANDRADE
33 – Cleiton Knopik Lima	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
34 – Cleonice Costa Machado	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
35 – Cleverson Sodré Soares	Instituto Tecnológico Industrial
36 – Clodoaldo Frank	SENAI
37 – Cristiane Erthal	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
38 – Cristiane Fantin	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
Cristiano dos Santos Camargo	Colégio Técnico Industrial de Araucária
40 – Daiane Timotio Hoffmann	FACEAR
41 – Daiane Bzenuk	PUC
42 – Daniele Balbino Laibida	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
43 – Daniele Mayer Wosniak	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
44 – Daniele Padilha Carvalho	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
45 – Danieli Padilha Silva	UNIANDRADE
46 – Danieli Piovezan	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
47 – Dayane Cordeiro Gurski	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
48 - Diair Aparecida Portes	Universidade Positivo
49 – Diego Gemin Vidal	Universidade Positivo
50 - Divacir Pierin Bill	Senac – Curitiba PR
51 – Dernival Lemes Junior	Instituto Tecnológico Industrial
52 – Douglas Ronaldo Pinto Mayers	Universidade Católica do Paraná
Douglas Will dos Santos	FACEAR
54 – Eder Antonio Ferreira de Lima	UEPG
55 – Édila Pacheco Jankowski	FACEAR
56 – Edson Luiz Meira	Faculdade Teológica Batista do Paraná
57 – Eduardo da Cruz	Universidade Católica do Paraná
58 – Eduardo Meira dos Santos	Colégio Técnico Industrial CTI de Araucária PR
59 – Elaine Esmaela Gonçalves da Silva	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
60 – Elvis Rodrigo Meira	Colégio São Mateus
61 –Emerson Almeida Ramin	Faculdade Radial Curitiba
62 – Erondi Kfiatkosvski	CTI - Araucária
63 – Evaldo Padilha de Góes Junior	Tuiuti Curitiba PR
64 – Everson Paulo Ramos Sampaio	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
65 – Everton Gonçalves Cardoso	Facear – Araucária PR

66 - Fabiana Brogian Thurmann	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
67 – Fabiana C. Hammerschmidt	PUC
68 – Fabiana M. Sheffer Moreira	UNIANDRADE
69 - Fernanda Ribeiro	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
70 - Fernando Alberto Good	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
71 - Flavia Jeane Ferrari	FACEAR
72 – Franciele Drobeski da Silveira	Instituto Tecnológico Industrial
73 – Franciele Maria P. Sass	FACEAR
74 - Franciele Marques Weiss	Colégio CDUP Mafra/SC
Francisco Horning	UFPR
76 – Geverton Riceto Delponte	PUC
77 – Gilney Dias Polato	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA
78 – Gilson Henrique de Lima	Assear – Ensino de Araucária S/C LTDA
79 – Ianina Hukeri	Colégio Rui Barbosa
80 - Indiara Sarnick	FACEAR
81 – Isabella Cristine Cardoso Gonçalves	Facear – Araucária PR
82 – Jaciele Cardoso Leandro	Facear – Araucária PR
83 – Jeane Daniele Bill Kaelle	Colégio Técnico Industrial
84 – Jefferson Luiz de Lara	Facear – Araucária PR
85 – Jéssica Maria Monteiro	POSITIVO
86 –Jocelia Hammerschmidt	Universidade Tuiuti do Paraná
87 – Jonatas Esmael Alves	FACEAR
88 – Jhonathan Santos Camargo	FACEAR
Jhonnatan N. Filla	ASSENAR
90 – Josué Thomaz Pinto Mayer	Centro de Educação Profissional – CEDUP
91 - Juarez Barbosa dos Santos	SEDUC
92 – Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo	INESUL
93 – Kátia Maria Kfiatkosvski	Colégio São Mateus
94 – Ketilene Hinz Marques	Universidade do Contestado
95 – Laise L. de Oliveira	Colégio Apogeu
96 – Lidiane Pepes do Nascimento	UNIANDRADE
97 – Lílian Gomes Thurmann	Universidade Católica do Paraná
98 – Luana Heizen Cortes	Faculdade Dom Bosco
99 – Luana Silveira Ribeiro	UNC/Mafra Universidade do Contestado
100 – Luiz Gustavo Camargo	INESUL
101 – Luiz Fernando Bach	Colégio Técnico Industrial

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

102 – Maicon Nasri Assumpção Hoffmann	Colégio Técnico Industrial
103 – Maite Melania de Carvalho	UNIANDRADE
104 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque	FACEAR
105 – Marcel Andrade Ângelo	UNC/Mafra – Universidade do Contestado
106 – Maria Emidia dos Santos Cardoso	PUC
107 – Mariana Brendle	UNC/Mafra Universidade do Contestado
108 – Mariana da Silva Machado	FACEAR
109 – Marisley Cardoso Gonçalves	PUC
110 – Mauricio Will	Colégio Técnico Industrial – Araucária PR
[illegible] – Mauro Luiz Martins Junior	UNC/Mafra Universidade do Contestado
112 – Mauro Ribas Xavier	UNC/Mafra Universidade do Contestado
113 - Mayara Linhares de Paula	FACEAR
114 – Michel Lemes Cantu	Colégio Técnico Industrial
115 – Michele Ramos Augustinhak	UNC/Mafra Universidade do Contestado
116 – Miguel Eduardo L. de Oliveira	FACEAR
117 – Moana Lipski Bueno	UNC/Mafra Universidade do Contestado
118 – Natálio Alves dos Santos Junior	Faculdade Tuiuti
119 – Nelman Horning Mordaski	PUC
120 – Orlando da Silva Junior	Universidade Federal do Paraná
121 – Paloma Abilhoa	Universidade Tuiuti
122 – Patrícia Furmann Wolf	Bagozi
123 – Perivaldo de Paula Ricetto	Instituto Tecnológico Industrial
124 – Priscila Furmann Wolf	Universidade Federal do Paraná
[illegible] – Rafael Alaiko Paz	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
126 – Rafael Kossoski	SINDACTA – Técnico em Aeronaves
127 – Ramon Zana dos Santos	Uni Andrade – Curitiba PR
128 – Ricardo Guanabara Prevedello	UNC/Mafra Universidade do Contestado
129 – Rita de Cássia Mendes Notto	Faculdades Integradas do Brasil
130 – Robson Bueno Moreira	Faculdade Evangélica do Paraná
131 – Rodrigo Batista Bueno	UNC/Mafra Universidade do Contestado
132 – Rodrigo dos Santos Klostermann	FACEAR
133 – Rodrigo Horning	FACEAR
134 – Rodrigo Sossela da Silva	Fundação de Estudos Sociais
135 - Ronnye Maykel Stupp	FACEAR
136 – Rosimeri de Souza Kaiss	Uni Andrade – Curitiba PR
137 – Rogério Caetano	Bagozi

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

138 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira	**UNC/Mafra Universidade do Contestado**
139 – Sabrina Ferreira Hedel	**Tuiuti**
140 – Sabrina M. Lurezovoski	**UNC/Mafra Universidade do Contestado**
141 – Sabrina Maria de Almeida Riceto	**UNIFAE Centro Univers. Franciscano Curitiba Pr**
142 – Sâmara A. Pinto	**FANEESP**
143 – Sandra Maciel de Barros	**FACEAR**
144 – Sideney Gonçalves	**FACEAR**
145 – Silmara dos Santos Cunha	**INTEGRAL**
146 – Simone Maria Nogueira	**FACEAR**
– Suellen Moreira Weinhardt	**Pontifícia Universidade Católica do Paraná**
148 – Taciane Hammerschmidt	**Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba Pr**
149 – Tarcisio Zewe Duarte	**Uni Brasil – Curitiba Pr**
150 – Thayse Cortes Cardoso	**FACEAR**
151 – Thiago Alves Cunha	**Facear – Faculdade Educacional de Araucária Pr**
152 – Thiago Gonçalves	**UFPR**
153 – Thiago José Pinto Mayer	**FACEAR**
154 – Valter José Schuster	**Instituto Tecnológico Industrial**
155 - Vanessa Maria Guterville	**INTEGRAL**
156 – Vanessa Wille de Paula	**Faculdade Evangélica do Paraná**
157 – Vinicius da S. Horning	**PUC**
158 – Vânia Chaves de Lima	**APROVAÇÃO**
159 – Viviane da Luz Agostinho Ribeiro	**UNC/Mafra Universidade do Contestado**
160 – Walquiria de A. M. Weinhardt	**UNC/Mafra Universidade do Contestado**
– Wanderley Vale dos Santos	**Instituto Tecnológico Industrial**

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de Junho de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - LEI Nº 2343, DE 30.06.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2009

"CURSO DE ENFERMAGEM REALIZADO SOMENTE AOS SABADOS"

	NOME DO REQUERENTE	CENTRO EDUCACIONAL
01	CASIANA AP. DOS REIS SGOD	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
02	CRISTIANE KLOSTERMANN LECHINOSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
03	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
04	FABIANA CUNHA PINTO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
05	FERNANDA LOURENÇO MAGALHÃES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
06	HELENIR BATISTA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
07	INÊS MULLER MEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
08	JOCIANE APARECIDA S. FERREIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
09	JOCIMARA LECHINOSKI DA FONSECA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
10	JOSICLÉR GREGOSKI RODRIGUES	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
11	LEANDRO KOVALSKI	UNOPAR
12	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
13	LUIZ PIERRE DELPONTE DA SILVA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
14	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	IDEIAS
15	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
16	NEUSA APARECIDA CHINOKSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
17	NEUSELI AP. ROSA DE CHAVES	PANS
18	RAQUEL DOS REIS FERRARI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
19	ROSIMARI HONÓRIO CARVALHO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
20	SANDRA APARECIDA SANTANA VIDAL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
21	SILVONETE BINDER PICULSKI	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR -SIEN
22	SIMONE LEINEKER PEDROSO	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR –SIEN
23	VALDENICE DE SIQUEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
24	VIVIANE IGNÁCIO CORRÊA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
25	ZENILDA DE FÁTIMA DOS S. OLIVEIRA	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN
26	WILMARA MAIDL WILL	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR- SIEN

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de Junho de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal